



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1158- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.197/2017

De 08 de fevereiro de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 140.246,19 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências:

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 140.246,19 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), Destinados a execução/conclusão do contrato de repasse 783559/2013 processo 1004197-63 – Ministério das Cidades – MCIDADES, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.001 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 813 CV 783559/2013 - MIN. CIDADES - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA VIAS URBANAS

26.782.0014.1.331 – Pavimentação Poliédrica Urbana CV 783559/2013- MCIDADES.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 140.246,19

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o superávit financeiro apurado no exercício de 2016 da Fonte de Recursos 813 no valor de R\$ 86.606,49(oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta e nove centavos, e o Excesso de Arrecadação no exercício de 2017 no valor de R\$ 53.639,70 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos), provenientes do Cv 783559/2013 processo 1004197-63 – Ministério das Cidades – MCIDADES.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.002.15.451.0014.1.048 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 2.187/2016 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, 08 de fevereiro de 2017

CLAUDIOMIRO QUADRI**PREFEITO MUNICIPAL**